

Blue MISSION

Your journey
begins here.

 **blue**
SCHOOL

Manual do
Aluno 2026



SUMMARY

Sumário

SOBRE NÓS	03	18
PRINCÍPIOS	04	19
VISÃO	04	19
MISSÃO	04	20
VALORES	04	21
PROPOSTA PEDAGÓGICA	05	22
ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	05	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	06	
UNIFORME ESCOLAR	07	
DOENÇAS	08	
ACIDENTE	08	
COMUNICAÇÃO COM OS PAIS	08	
A VIDA ESCOLAR DO ALUNO	09	
MONITORIA PEDAGÓGICA	09	
CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO	09	
POSTURA DOS PAIS	11	
PRINCIPAIS REGRAS DE DISCIPLINA	11	
<i>Sanções Previstas</i>	13	
DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA	14	
OU RESPONSÁVEL		
ANIVERSÁRIOS	15	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	15	
SISTEMA AVALIATIVO	16	
BOLETINS	18	
PROVA 2ª CHAMADA	18	

ABOUT US

Sobre nós

O Instituto Blue Educação é norteado pela inovação, paixão pela educação transformadora e pela formação completa e globalizada dos cidadãos do amanhã. É formado por pessoas que criam e recriam o futuro da educação no Distrito Federal. Há 22 anos atuando no mercado educacional com ensino de qualidade e processos pedagógicos inovadores, investindo em formação e capacitação de toda nossa comunidade educacional. Inspirada em modelos internacionais, de referência em educação, a Blue School consolida-se como uma escola Bilíngue com currículo brasileiro.

Pilares: Aquisição da língua inglesa, fluindo pelos campos de experiências da Educação Infantil, perpassando pelos eixos de conhecimento da matriz curricular do ensino fundamental ao médio. Nessa perspectiva, a aquisição do Inglês se dará apoiada em projetos de vivência, utilizando a língua inglesa como ferramenta para a construção do conhecimento em diversas áreas.



São princípios da BLUE SCHOOL:

- Atuação fundamentada no respeito mútuo, coerência, justiça, autonomia, criatividade e responsabilidade social;
- Gestão transparente, integrada e participativa;
- Processo de trabalho na linha de corresponsabilidade e ação coletiva;
- Reconhecimento e valorização da integração entre escola e família, sobretudo na contribuição dessa união para prática educativa;
- Organização e funcionamento escolar adequados ao projeto educacional e necessidades reais dos alunos;
- Compromisso com a família objetivando atender pais e alunos, bem como a qualidade dos serviços prestados;
- Reconhecimento do capital como resultado do trabalho e fonte de recursos para reinvestimentos;
- Compromisso com a formação holística dos alunos e educadores.



Tornar-se a Escola Bilíngue Brasileira de referência do País.



Formar estudantes autônomos, globalizados, empreendedores, adaptáveis e capazes de contribuir para um mundo melhor.



Acolhimento, respeito, responsabilidade, sustentabilidade, engajamento social, cultura de paz e inovação.

PEDAGOGICAL PROPOSAL

Proposta Pedagógica

A Blue School é uma escola de vivências de aprendizagens que **promove o desenvolvimento global do aluno, colocando-o na condição de PROTAGONISTA**, capaz de tomar decisões sobre a sua formação e decidir seu futuro. Acreditamos nas Metodologias Ativas como um processo de aprendizado e fomentação do desenvolvimento de habilidades e competências para enfrentarem desafios.

Todos os espaços da escola são legítimos para a aprendizagem significativa. Os professores são mentores de projetos e experiências de aprendizagem, das quais os estudantes desfrutam, participam e aprendem. A Blue School é uma escola Brasileira e Bilíngue com **currículo totalmente integrado às demandas Globais e à BNCC**.

METHODOLOGICAL Guidelines

Orientações Metodológicas

O processo Ensino-Aprendizagem tem por objetivo:

- Estimular o aluno a superar desafios;
- Respeitar ao aluno como um ser sistêmico;
- Proporcionar a integração permanente entre família e a Escola;
- Enfatizar a autonomia, a criatividade e senso crítico;
- Proporcionar uma aprendizagem significativa;
- Fortalecer os valores éticos de respeito à vida.

OPEN HOURS

Horário de Funcionamento

MATUTINO

KINDERGARTEN (Educação Infantil)

7h30 às 12h

ELEMENTARY SCHOOL (Fundamental I - 1º e 5º ano)

7h30 às 12h

MIDDLE SCHOOL (Fundamental II - 6º e 8º ano)

Segunda a Sexta-feira:

7h30 às 12h

6º horário:
segunda e sexta-feira
12h às 12h50

MIDDLE SCHOOL (Fundamental II - 9º ano)

Segunda a Sexta-feira:

7h30 às 12h50

ENSINO MÉDIO

Segunda a Quinta-feira:

7h30 às 12h50

E Sexta-feira:

7h30 às 13h05

Itinerário formativo:

14h10 às 18h40

Segunda-feira

VESPERTINO

KINDERGARTEN (Educação Infantil)

13h30 às 18h

ELEMENTARY SCHOOL (Fundamental I - 1º e 5º ano)

13h30 às 18h

MIDDLE SCHOOL (Fundamental II - 6º e 8º ano)

Segunda a Sexta-feira:

13h30 às 18h

6º horário:
segunda e sexta-feira
18h às 18h50

MIDDLE SCHOOL (Fundamental II - 9º ano)

Segunda a Sexta-feira:

13h30 às 18h50

Observações Importantes - Ensino Fundamental:

- Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;
- O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno;
- Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos no início de cada turno para entrada do aluno em sala.

Observações Importantes - Ensino Médio:

- Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;
- O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno.
- Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos no início de cada turno para entrada do aluno em sala;
- O Turno Vespertino, na segunda-feira, é obrigatório para todos os alunos do Ensino Médio.



O Uniforme completo é de uso obrigatório durante o período escolar e nas atividades extracurriculares.

O uniforme padrão é composto por:

- Blusa diária da escola;
- Bermuda ou calça da escola;
- Vestido da escola;
- Short-saia da escola;
- Tênis e meia;
- Agasalho da Escola.

Obs: Não é permitido o uso de tamancos, chinelo, boné, gorro e bandana como parte integrante do uniforme. As camisas confeccionadas com o objetivo de homenagear os eventos da Escola, só poderão ser usadas no ano letivo, conforme orientação da direção.

PROCEDIMENTOS DA ESCOLA QUANTO À:



- A escola deve ser informada no início e no fim do período de convalescença;
- O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar a SOE/Coordenação Pedagógica, para as providências;
- A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas;
- A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos;
- O aluno não será liberado sem a presença do (a) responsável ou conforme orientação da família por escrito;
- O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, mediante apresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, ao setor da Orientação Escolar. O atestado médico ficará na secretaria.

Esses procedimentos garantirão ao aluno o direito de fazer avaliações e demais atividades, no período do afastamento.



Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família do aluno e acionará o seguro saúde do convênio escolar.

COMMUNICATION WITH PARENTS

Comunicação com os Pais

A integração entre família e escola é fundamental para o sucesso do aluno. Disponibilizamos um canal aberto de comunicação, que poderá se dar das seguintes maneiras:

- Circulares;
- Mensagem de texto;
- Aplicativo;
- Encontros presenciais agendados pela escola.

INFORMATION REGARDING THE STUDENT'S SCHOOL Life

Informações referentes à vida escolar do aluno

I. Ao término de cada bimestre, na entrega do boletim, as famílias são atendidas pela equipe de professores e equipe técnica;

II. Os encontros presenciais podem ser agendados pelos pais e SOE.

A Blue School se coloca à disposição para receber os pais/responsáveis no horário de funcionamento dos turnos.

Para melhor atendê-los, agende sua visita pessoalmente ou por telefone.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:
(61) 4501-5452**

SCHOOL'S MONITOR

Monitoria Pedagógica

A monitoria pedagógica é disponibilizada para os alunos do 6ºano do Ensino Fundamental II à 3ª série do Ensino Médio, conforme grade horária, uma semana antes das provas.

STUDENT CODE OF CONDUCT

Código de Conduta do Aluno

É proibido:

- I. Entrada do aluno na Escola sem uniforme completo, inclusive em atividades extraclasse.
- II. Circular em salas de aula ou em outros locais durante as aulas de Educação Física e recreio;
- III. Adentrar nas salas que não sejam as determinadas para o uso do aluno no seu cotidiano;
- IV. Quebrar, danificar ou pichar qualquer patrimônio da escola. Quando ocorrer, os responsáveis serão informados e o ressarcimento será solicitado;
- V. Sair da sala de aula sem autorização do professor;
- VI. Usar celular e outros aparelhos eletrônicos durante o horário de aula, exceto para fins pedagógicos com autorização do professor;

- VII. Namorar nas dependências da escola;
- VIII. Sair de sala na troca de professores, sem autorização;
- IX. Comercializar qualquer tipo de produto dentro das dependências do Colégio;
- X. Pronunciar palavras de baixo calão;
- XI. Desrespeitar funcionários, professores, colegas, bem como qualquer pessoa dentro das dependências da escola;
- XII. Apropriar-se de objetos alheios ao seu material escolar.
- XIII. Carregar o aparelho eletrônico.

A escola não se responsabilizará pela perda ou extravio de qualquer tipo de material ou aparelho eletrônico.

É recomendado ao aluno:

- I. Estudar regularmente, administrando o seu tempo, preferencialmente seguindo um plano de estudos quando atendido pelo SOE;
- II. Exercitar atividades de pesquisa e criatividade que promovam novas formas de aprender;
- III. Dirigir-se ao SOE, Coordenação Pedagógica ou Direção quando necessário, para fazer suas reclamações e sugestões;
- IV. Manter-se em sala nos horários de aula, evitando circular pela escola. Quando necessário, sair de sala, somente com autorização do professor;
- V. Solicitar, em caso de dúvida sobre um determinado conteúdo, nova explicação do professor no sentido de esclarecê-la;
- VI. Zelar pelo patrimônio da escola que é usufruto de todos (carteiras, mesas, paredes, etc.)
- VII. Adotar atitudes saudáveis e de respeito mútuo, incentivando a cultura de paz na escola;
- VIII. Jogar lixo e resíduos em espaços e recipientes adequados, conforme orientações;
- IX. Manter o silêncio e organização necessários à concentração de seus colegas, conversando, preferencialmente, em tom de voz agradável e sem exageros;
- X. Evitar brincadeiras inadequadas nas dependências da escola;
- XI. Trazer diariamente os livros e cadernos, conforme grade horária divulgada;
- XII. Respeitar o horário de intervalo dos professores, bem como, a sala que é destinada a eles;
- XIII. Demonstrar postura ética e respeitosa com todos da comunidade escolar;
- XIV. Aguardar, em local recomendado, os responsáveis pela retirada dos alunos do colégio.
- XV. Guardar todos os instrumentos avaliativos, para possíveis conferências.

PARENT'S POSTURE AT THE SCHOOL DOOR

Postura dos pais na porta da escola

A Blue School conta com o apoio dos pais na retirada de seus filhos da escola, seguindo orientações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF.

A escola, em parceria com o DETRAN DF, desenvolve trabalhos educativos, cujas principais recomendações prezam pela segurança dos estudantes. São regras simples que, respeitadas por todos, facilitarão o fluxo de veículos e oferecerão mais segurança aos nossos alunos e familiares, além, de bons exemplos de cidadania. Nesse intuito recomenda-se:

- I. Não estacionar em fila dupla;
- II. Respeitar a faixa de pedestres;
- III. Não fazer da porta da escola um ponto de encontro e conversa, pois, neste momento, uma vaga muito importante poderá estar ocupada;
- IV. Ter atenção redobrada no movimento das ruas, pois crianças poderão estar atravessando;
- V. Procurar resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;
- VI. Não estacionar nas vagas reservadas.

PRINCIPAIS REGRAS DE DISCIPLINA

As regras serão apresentadas na aula inaugural e deverão ser seguidas pelos estudantes desde o primeiro dia de aula:

- I. Será aplicado sanção disciplinar para alunos que desrespeitarem colegas, funcionários, professores e outros membros da escola. As sanções não precisam ser aplicadas, seguindo uma ordem específica. Após ter cometido falta gravíssima, ou se houver suspensões ou, ainda, reincidência de faltas disciplinares ocorridas com a ciência do responsável, o aluno será convidado a uma transferência compulsória, expedida pela escola.
- II. Os responsáveis poderão ser chamados para assinar termos de responsabilidade e de compromisso, conforme a necessidade. Em caso de suspensão escolar, o aluno realizará as atividades avaliativas referentes ao período de afastamento; não haverá 2^a chamada para tarefas e apresentação de trabalhos.
- III. Em caso de suspensão, o aluno deverá realizar atividades pedagógicas complementares sem lançamento de nota e/ou socioeducativas, com orientações estabelecidas pela escola. A escola poderá suspender a bolsa e/ou descontos concedidos no ato da matrícula para alunos com problemas disciplinares. Eles receberão as sanções disciplinares aplicadas conforme cada caso.

- IV. Agressão física é considerada falta grave, por isso, os alunos envolvidos, conforme o caso, serão convidados a se retirarem da escola ou serão suspensos das atividades escolares por até três dias. Os pais serão convocados a vir na escola e a escola adotará as medidas cabíveis dentro do seu regimento escolar;
- V. Não é permitido comercializar qualquer tipo de produto;
- VI. Não é permitido fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividade extraclasse, campanha ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, salvo quando autorizado pela Direção;
- VII. Proibido fumar ou portar cigarros, portar ou ingerir bebidas alcoólicas, portar ou fazer uso de substâncias nocivas à saúde e aos bons costumes no âmbito escolar, bem como no entorno escolar, ingerir medicamentos sem receita e sem autorização expressa da família e conhecimento do SOE;
- VIII. Proibido participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior da Escola, particularmente quando se encontrar uniformizado;
- IX. Não é permitido denegrir o nome dos colegas, professores, funcionários ou imagem da Escola;
- X. Não é permitido impedir colegas de participarem das atividades escolares ou incitá-los a ausência;
- XI. Assumir compromisso em nome da Escola, sem autorização expressa da Direção;
- XII. Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações ou tomar qualquer outra atitude que permita a alteração nos documentos escolares originais;
- XIII. Não será permitido o acesso ao colégio sem o uso do uniforme e carteirinha, salvo quando autorizado pelo SOE;

A escola poderá emitir a transferência do aluno nas seguintes situações:

- I. Não adequação do aluno aos princípios norteadores da Instituição; comprometer nome ou a reputação da escola (dentro e fora da instituição);
- II. Praticar atos de indisciplina, ou outros casos previstos no seu Regimento Escolar e neste Manual. Perante essas informações e mediante a avisos, o responsável não poderá alegar desconhecimento das normas nem exigir danos morais por supostos constrangimentos causados. A escola faz uso de equipamentos de segurança. Sendo assim, o responsável, desde já, autoriza a aplicação das regras de convivência, incluindo a gravação de imagens nas dependências da Escola, envio de mensagens de texto para o celular dos responsáveis com avisos gerais, pedagógicos, administrativos, financeiros, cobrança e específicos sobre o aluno, bem como ausência de resposta nas chamadas, convocação para reuniões, situações de indisciplina ou quebra das regras do Manual.

► SANÇÕES PREVISTAS

É considerada falta gravíssima e caso de transferência compulsória:

- I. Proibido portar, trazer na mochila, usar, emprestar ou compartilhar: cigarro, cigarro eletrônico, vape, pod, tabaco, maconha, palha, seda, dichavador ou triturador, ou similares, tesoura de ponta, facas, bebida alcoólica de qualquer natureza, seringas, remédios, qualquer produto de caráter entorpecente, qualquer tipo de arma branca, faca, punhal, dentre outros.
- II. Gravação ou apresentação de atos envolvendo bullying, atos racistas, preconceituosos, exibição de filmes de caráter pornográfico ou erótico.
- III. Fazer ameaças a colegas, alunos de qualquer unidade ou série, seja presencialmente, virtualmente, além dos encaminhamentos aos órgãos de segurança, estão sujeitos à transferência.
- IV. Proibido uso de celulares e aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante as aulas, intervalos e recreios, exceto em situações específicas como fins pedagógicos, segurança ou acessibilidade. **(Lei 15.100 de 13 de janeiro de 2025.)**

As sanções disciplinares podem ser aplicadas aos alunos, conforme a gravidade ou reiteração das faltas cometidas:

- I. Advertência oral;
- II. Advertência por escrito com comunicação aos pais;
- III. Suspensão de até 3 (três) dias;
- IV. Transferência por comprovada inadaptação ao regime da Blue School ou comprometimento à segurança dos alunos.

A aplicação das medidas cabe:

- a. SOE, Coordenação e Direção pedagógica:

A aplicação das medidas pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidências.

Ao aluno que receber a sanção prevista no inciso III, implicando perda de provas, testes e trabalhos, com prejuízo no seu aproveitamento escolar, é dada a oportunidade de realizá-los.

Em caso de comprovada falta de inadaptação do aluno ao regime adotado da Blue School, pode ser expedida sua transferência por comprovada inadaptação ao regime escolar, após esgotados todos os recursos pedagógicos disponíveis.

O aluno que sofrer sanção prevista no inciso IV pode ter seu novo pedido de matrícula indeferido. A Blue School garante ao aluno amplo direito de defesa, por si ou seus responsáveis, quando da aplicação das sanções.

Direitos e Deveres da Família ou Responsável Legal

De acordo com a proposta pedagógica da BLUE SCHOOL, são considerados deveres da família ou responsável legal:

- I. Não estacionar em fila dupla;
- II. Respeitar a faixa de pedestres;
- III. Evitar conversas na porta do Colégio, comprometendo o fluxo de carros e pedestres;
- IV. Manter-se atenta ao movimento das ruas, deixando as crianças em local seguro;
- V. Resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da Escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;
- VI. Não estacionar nas vagas reservadas ao transporte escolar;
- VII. Não estacionar nos acessos de garagem dos condomínios próximos ao Colégio;
- VIII. Acompanhar a vida escolar do estudante, verificando as agendas e monitorando as informações disponíveis no portal e cobrando melhor desempenho;
- IX. Não aceitar que o filho deixe de fazer qualquer dever de casa;
- X. Assegurar que o filho chegue ao Colégio no horário, com uniforme completo, trazendo todos os materiais, alimentado adequadamente e bom estado de saúde;
- XI. Verificar o estado de conservação dos materiais escolares e orientar os filhos;
- XII. Respalidar o Colégio em todas as medidas disciplinares aplicadas aos filhos;
- XIII. Verificar o calendário escolar antes de agendar qualquer compromisso para o estudante;
- XIV. Acompanhar a rotina escolar do estudante, mantendo-se informado do calendário anual;
- XV. Monitorar as datas das provas e, nestes dias, exigir reforço nos estudos;
- XVI. Monitorar os trabalhos escolares marcados, assegurando que sejam feitos em tempo hábil e com qualidade;
- XVII. Iterar-se com os profissionais do Colégio diante de qualquer situação conflituosa;
- XVIII. Manter atualizados os endereços, telefones e e-mails;
- XIX. Munir o Colégio continuamente de informações relevantes ao processo de aprendizagem, adaptação, desempenho dos estudantes;
- XX. Apresentar documentos, laudos e relatórios referentes às condições e necessidades dos estudantes;
- XXI. Comparecer às reuniões sempre que solicitado;
- XXII. Nomear todas as peças dos uniformes, mochilas e pertences do estudante.
- XXIII. Acompanhar a rotina escolar do estudante;
- XXIV. Solicitar documentação referente a desempenho, comportamento e atendimentos realizados no Colégio;
- XXV. Conhecer e visualizar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica;

- XXVI. Sugerir e apresentar propostas ao Colégio referentes a Projetos e Atividades Pedagógicas;
- XXVII. Participar dos eventos e reuniões de pais e responsável legal;
- XXVIII. Solicitar e agendar atendimentos juntos a equipe técnica do Colégio (Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica e serviços de Orientação Educacional);
- XXIX. Comunicar com o Colégio por meio de agenda, telefone, e-mail ou portal; e
- XXX. Solicitar por meio de agendamento atendimento com o docente.

ANIVERSÁRIOS

► EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

Solicitamos atenção às observações:

- I. Deverá ser preenchido um formulário na Secretaria; critérios, orientações e procedimentos e norma de segurança;
- II. Comemoração de aniversariantes só será ofertada para alunos Educação Infantil ao Ensino Fundamental I;
- III. Os parabéns serão cantados durante o intervalo, sem alterar a rotina escolar, com os colegas da turma.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Finalidade das Pesquisas de Campo:

- I. Todo trabalho de campo tem como objetivos educacionais complementar a parte teórica e proporcionar uma experiência ao aluno;
- II. A pesquisa de campo deverá ser autorizada pelos responsáveis, por meio de autorização por escrito;
- III. Será cobrada uma taxa especial para pagamento do transporte/outros.

SISTEMA AVALIATIVO

► ENSINO FUNDAMENTAL I

O processo avaliativo é contínuo, processual e mediador no que se refere à verificação do rendimento do aluno. Está descrito da seguinte forma:

- **Fundamental I:** Média Bimestral 6,0.

► PROVAS

- **P1:** Serão avaliações subjetivas e objetivas.
- **P2:** Serão avaliações objetivas.

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO)

PERIODICIDADE	ATIVIDADE AVALIATIVA	PAC	PIC	MÉDIA
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷ 3 =
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷ 3 =
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷ 3 =
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷ 3 =

ENSINO FUNDAMENTAL I (2º e 3º ANO)

PERIODICIDADE	PROVA (P1)	PROVA (P2)	PAC FORMULÁRIO AVALIATIVO	PIC		MÉDIA
				FICHA LITERÁRIA + VARAL LITERÁRIO	TRABALHO	
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	÷ 4 =
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	÷ 4 =
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	÷ 4 =
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	÷ 4 =

ENSINO FUNDAMENTAL I (4º e 5º ANO)

Periodicidade	PROVA (P1)	PROVA (P2)	PAC FORMULÁRIO AVALIATIVO	PIC		MÉDIA
				FICHA LITERÁRIA + VARAL LITERÁRIO	TRABALHO	
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	$\div 4 =$
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	$\div 4 =$
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	$\div 4 =$
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	0 a 5	0 a 5	$\div 4 =$

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 8º ANO)

Período	N1 PROVA (P1)	N2 PROVA (P2)	SIMULADO (PONTUAÇÃO EXTRA)	N3			MÉDIA
				PARTICIPAÇÃO	PIC	ÍD INDICADOR DE DESEMPENHO	
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$

ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO) e MÉDIO (1ª SÉRIE À 3ª SÉRIE)

Período	N1 PROVA (P1)	N2 PROVA (P2)	SIMULADO (PONTUAÇÃO EXTRA)	N3			MÉDIA
				PIC	FORMATIVA	ÍD INDICADOR DE DESEMPENHO	
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 1 na média	0 a 2	0 a 2	0 a 6	$\div 3 =$

A Nota Formativa é composta pelo PIC (Programa Integrado ao Conteúdo) e PAC (Programa de Avaliação Continuada).

Boletins

- I. Serão entregues, após cada bimestre, em reunião pedagógica e disponibilizados também no aplicativo;
- II. Alunos com notas abaixo da média serão encaminhados bilhetes com data e horário para reuniões individuais no decorrer do ano com SOE.

PROVA 2^a CHAMADA

- I. O aluno que, por motivo justificado, perder uma ou mais provas, fará a 2^a chamada em data e horário, conforme calendário. A solicitação da prova de 2^a chamada deverá ser feita na Secretaria da escola, mediante a apresentação do documento que justifique a falta (atestado médico), do preenchimento do requerimento e do pagamento da taxa no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) que deverá ser pago após a perda da prova.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

A recuperação destina-se a alunos com aproveitamento com média semestral inferior a 6,0. E será oferecida da seguinte forma:

- I. Paralela, oferecida aos alunos com baixo rendimento durante o período letivo;
- II. Semestral, oferecida em caráter obrigatório após resultado do 1º semestre letivo, possibilitando manutenção ou alteração da média semestral abaixo de 6,0 pontos, caso maior. Os conteúdos para a recuperação semestral dar-se-ão paralelamente as aulas, por meio de professores regentes;
- III. Final, oferecida em caráter obrigatório, ao final do ano letivo, caso o aluno não alcance a média anual 6,0 pontos. O conteúdo será ministrado em horário de aula com todos os componentes curriculares, conforme calendário escolar, direcionado para a prova de recuperação.
- IV. O aluno é promovido quando, após a recuperação, obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

A recuperação Anual é estruturada da forma a seguir descrita:

- O aluno receberá um roteiro com os conteúdos a serem estudados para a realização das provas, assim como estudos complementares indicados;
- O acompanhamento dos estudos e esclarecimentos de dúvidas será realizado por professores em monitorias, conforme cronograma previamente estabelecido;
- O cronograma com as datas para a entrega dos trabalhos e realização das avaliações de recuperação final será elaborado, observando o calendário escolar;
- O aluno será aprovado na recuperação final se obtiver no mínimo 60% de (10 pontos).

MATRIZ CURRICULAR

► EDUCAÇÃO INFANTIL

NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE

COMPONENTE CURRICULAR	Infantil 2 (2 anos)	Infantil 3 (3 anos)	Infantil 4 (4 anos)	Infantil 5 (5 anos)
CONTOS E ENCANTOS/TEATRO E HISTÓRIAS	1	1	1	1
LINGUAGENS	3	3	4	4
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO	3	3	3	3
CONHECIMENTO DE MUNDO	1	1	1	1
EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS	2	1	1	1
MOVIMENTAÇÃO, RITMO E MUSICALIZAÇÃO	2	2	1	1
BALÉ/JUDÔ	-	1	1	1
WORLD KNOWLEDGE	-	1	1	1
MOVE AND CORPOREALITY	1	-	-	-
PSYCHOMOTRICITY	1	1	1	1
IMAGE & ARTS	2	2	2	2
MUSIC	1	1	1	1
WORLD EXPLORER	1	1	1	1
LET'S PLAY	1	1	1	1
LET'S MOVE	1	1	1	1
ROBOTICS	1	1	1	1
READING AND LITERACY	4	4	4	4

► ENSINO FUNDAMENTAL I

NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE

COMPONENTE CURRICULAR	Year 1 (1º ano)	Year 2 (2º ano)	Year 3 (3º ano)	Year 4 (4º ano)	Year 5 (5º ano)
PORTUGUÊS	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
HISTÓRIA	2	2	2	2	2
ARTE	1	1	1	1	1
GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
ROBOTICS	1	1	1	1	1
ENGLISH	5	5	5	5	5
PHYSICAL EDUCATION	1	1	1	1	1
MUSIC	1	1	1	1	1

► ENSINO MÉDIO

COMPONENTE CURRICULAR	1 ^a série (aulas semanais)	2 ^a série (aulas semanais)	3 ^a série (aulas semanais)
Língua Portuguesa - Gramática	2	2	2
Língua Portuguesa - Literatura	2	2	2
Língua Portuguesa - Redação	2	2	2
Língua Espanhola	1	1	1
English	1	1	1
Physical Education	1	1	1
Arte	1	1	1
Música	1	1	1
Matemática	4	4	4
Biologia	3	3	3
Física	3	3	3
Química	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Sociologia	1	1	1
Filosofia	1	1	1
1^a SÉRIE			
Percorso Formativo - Projeto de Vida I e Empreendedorismo I	1	-	-
Percorso Formativo - Matematica Aplicada à Realidade	2	-	-
Percorso Formativo - Linguagens Contemporâneas	2	-	-
2^a SÉRIE			
Percorso Formativo - Projeto de Vida II e Empreendedorismo II	-	1	-
Percorso Formativo - Matematica Aplicada à Realidade	-	2	-
Percorso Formativo - Linguagens Contemporâneas	-	2	-

► ENSINO Médio

COMPONENTE CURRICULAR	1 ^a série (aulas semanais)	2 ^a série (aulas semanais)	3 ^a série (aulas semanais)
3^a SÉRIE			
Percorso Formativo - Projeto de Vida III e Empreendedorismo III	-	-	1
Percorso Formativo - Matematica Aplicada à Realidade	-	-	2
Percorso Formativo - Linguagens Contemporâneas	-	-	2
MATEMÁTICA - PAS/ENEM (terça-feira)	1	1	1
HISTÓRIA - PAS/ENEM (terça-feira)	1	1	1
BIOLOGIA - PAS/ENEM (terça-feira)	1	1	1
COB - Clube Olímpico Blue - (quinta-feira) 2 AULAS: 14h às 15h40 (opcional) ou 16h às 17h40	2	2	2

Segunda-feira - Aula virtual - De 14h10 até 18h40

► ENSINO FUNDAMENTAL II

NÚMERO DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE

COMPONENTE CURRICULAR	Year 6 (6º ano)	Year 7 (7º ano)	Year 8 (8º ano)	Year 9 (9º ano)
ARTE	1	1	1	1
FÍSICA	0	0	0	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2
MÚSICA	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA	4	4	4	4
LÍNGUA PORTUGUESA - REDAÇÃO	1	1	1	1
ESPAÑOL	1	1	1	1
MATEMÁTICA	5	5	5	5
QUÍMICA	0	0	0	2
BIOLOGIA	0	0	0	3
CIÊNCIAS	2	2	2	0
PHYSICAL EDUCATION (P.E)	1	1	1	1
ENGLISH	6	6	6	5
ROBOTICS	1	1	1	1